



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.462/2010.

Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 1.424/2009

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 1.424/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – O Perímetro da Zona de Expansão Urbana do Distrito Sede do Município de Cambará é o constante da seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **P01**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'23,86" Sul e Longitude 50°04'33,73" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.594,063m Norte e 594.676,212m Leste**, deste marco confrontando com **O Bairro Japonesa**, seguindo com azimute de **73°09'40"**, e distancia de **1.017,633m**, chega-se ao marco **P02**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'14,08" Sul e Longitude 50°03'59,58" Oeste**, e pela coordenada plana UTM **7.453.888,850m Norte e 595.650,213m Leste**, deste marco confrontando com **o Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **162°15'49"**, e distancia de **292,554m**, chega-se ao marco **P03** definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'23,12" Sul e Longitude 50°03'56,39" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.610,202m Norte e 595.739,335m Leste**, deste marco confrontando com **o Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **138°00'13"**, e distancia de **152,396m**, chega-se ao marco **P04** definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'26,78" Sul e Longitude 50°03'52,78" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.496,942m Norte e 595.841,301m Leste**, deste marco confrontando com **o Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **146°30'57"**, e distancia de **236,574m**, chega-se ao marco **P05**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'33,17" Sul e Longitude 50°03'48,15" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.299,630m Norte e 595.971,820m Leste**, deste marco confrontando com **o Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **128°21'29"**, e distancia de **128,005m**, chega-se ao marco **P06**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'35,73" Sul e Longitude 50°03'44,60" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.220,193m Norte e 596.072,195m Leste**, deste marco confrontando com **o Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **155°53'28"**, e distancia de **147,551m**, chega-se ao marco **P07**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'40,10" Sul e Longitude 50°03'42,46" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.085,513m Norte e 596.132,466m Leste**, deste marco confrontando com **o Córrego Matadouro**, seguindo com azimute de **120°40'31"**, e distancia de **795,381m**, chega-se ao marco **P08**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'53,15" Sul e Longitude 50°03'18,33" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.452.679,732m Norte e 596.816,552m Leste**, deste marco confrontando com **a Faixa de domínio da BR-369**, seguindo com azimute de **70°25'18"**, e distancia de **414,436m**, chega-se ao marco **P09**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'48,55" Sul e Longitude 50°03'04,65" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.452.818,608m Norte e 597.207,027m Leste**, deste marco confrontando com **parte da Empresa Lua Nova Industria e comercio de Produtos Alimentícios Ltda.**, seguindo com azimute de **167°18'51"**, e distancia de **1.784,080m**, chega-se ao marco **P10**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'45,06" Sul e Longitude 50°02'50,48" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.451.078,080m Norte e 597.598,822m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Santa hercilia**, seguindo com azimute de **249°20'11"**, e distancia de **563,379m**, chega-se ao marco **P11**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'51,64" Sul e Longitude 50°03'08,96" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.450.879,273m Norte e 597.071,686m Leste**, deste marco confrontando com **a Fazenda Alambari**, seguindo com azimute de **184°57'11"**, e distancia de **873,533m**, chega-se ao marco **P12**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude**



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

23°03'19,95" Sul e Longitude 50°03'11,41" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.009,002m Norte e 596.996,265m Leste, deste marco confrontando com varias Chacaras, seguindo com azimute de 255°28'06", e distancia de 940,457m, chega-se ao marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'27,82" Sul e Longitude 50°03'43,35" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.773,027m Norte e 596.085,894m Leste, deste marco confrontando com o Ribeirão Alambari, seguindo com azimute de 186°55'07", e distancia de 139,692m, chega-se ao marco P40, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'32,33" Sul e Longitude 50°03'43,91" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.634,353m Norte e 596.069,067m Leste, deste marco confrontando com o Ribeirão Alambari, seguindo com azimute de 189°42'19", e distancia de 932,040m, chega-se ao marco P41, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°04'02,23" Sul e Longitude 50°03'49,22" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.448.715,652m Norte e 595.911,943m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 313°34'26", e distancia de 528,554m, chega-se ao marco P42, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'50,47" Sul e Longitude 50°04'02,76" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.079,979m Norte e 595.529,013m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 313°31'47", e distancia de 117,827m, chega-se ao marco P43, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'47,85" Sul e Longitude 50°04'05,78" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.161,130m Norte e 595.443,587m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 309°22'55", e distancia de 122,275m, chega-se ao marco P44, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'45,34" Sul e Longitude 50°04'09,12" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.238,711m Norte e 595.349,076m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 303°10'49", e distancia de 119,994m, chega-se ao marco P45, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'43,23" Sul e Longitude 50°04'12,66" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.304,381m Norte e 595.248,647m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 297°45'51", e distancia de 112,943m, chega-se ao marco P46, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'41,54" Sul e Longitude 50°04'16,19" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.356,993m Norte e 595.148,707m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 294°52'38", e distancia de 243,334m, chega-se ao marco P47, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'38,26" Sul e Longitude 50°04'23,97" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.459,357m Norte e 594.927,951m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 294°57'43", e distancia de 261,260m, chega-se ao marco P48, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'34,72" Sul e Longitude 50°04'32,31" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.569,613m Norte e 594.691,096m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 294°58'45", e distancia de 235,183m, chega-se ao marco P49, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'31,53" Sul e Longitude 50°04'39,83" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.668,928m Norte e 594.477,912m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 298°34'54", e distancia de 239,787m, chega-se ao marco P50, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'27,85" Sul e Longitude 50°04'47,25" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.783,645m Norte e 594.267,346m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 298°54'39", e distancia de 317,162m, chega-se ao marco P51, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'22,92" Sul e Longitude 50°04'57,04" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.449.936,976m Norte e 593.989,711m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 299°00'21", e distancia de 360,991m, chega-se ao marco P52, definido pela coordenada geográfica de Latitude 23°03'17,29" Sul e Longitude 50°05'08,17" Oeste, e com as coordenada plana UTM 7.450.112,020m Norte e 593.673,998m Leste, deste marco confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira, seguindo com azimute de 300°27'44", e



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

distancia de 151,739m, chega-se ao marco P53, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'14,81" Sul e Longitude 50°05'12,79" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.450.188,947m Norte e 593.543,205m Leste, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimute de 305°46'12", e distancia de 186,300m, chega-se ao marco P54, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'11,30" Sul e Longitude 50°05'18,12" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.450.297,845m Norte e 593.392,047m Leste, deste marco confrontando com a **Faixa de Domínio da Rodovia Deputado Benedito Moreira**, seguindo com azimute de 311°34'12", e distancia de 181,862m, chega-se ao marco P55, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'07,41" Sul e Longitude 50°05'22,93" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.450.418,517m Norte e 593.255,987m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 67°41'06", e distancia de 180,954m, chega-se ao marco P56, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'05,14" Sul e Longitude 50°05'17,06" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.450.487,225m Norte e 593.423,390m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 56°44'15", e distancia de 55,824m, chega-se ao marco P57, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°03'04,14" Sul e Longitude 50°05'15,43" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.450.517,843m Norte e 593.470,068m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 25°50'57", e distancia de 324,931m, chega-se ao marco P19, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'54,60" Sul e Longitude 50°05'10,51" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.450.810,263m Norte e 593.611,738m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 30°20'47", e distancia de 286,638m, chega-se ao marco P20, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'46,53" Sul e Longitude 50°05'05,48" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.451.057,627m Norte e 593.756,555m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 37°57'18", e distancia de 126,360m, chega-se ao marco P21, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'43,27" Sul e Longitude 50°05'02,77" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.451.157,261m Norte e 593.834,271m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 294°05'37", e distancia de 265,956m, chega-se ao marco P22, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'39,79" Sul e Longitude 50°05'11,32" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.451.265,831m Norte e 593.591,486m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 282°31'15", e distancia de 212,668m, chega-se ao marco P23, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'38,33" Sul e Longitude 50°05'18,63" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.451.311,937m Norte e 593.383,875m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 291°28'48", e distancia de 34,976m, chega-se ao marco P24, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'37,92" Sul e Longitude 50°05'19,78" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.451.324,744m Norte e 593.351,328m Leste, deste marco confrontando com o **Bairro Santa Cornelia**, seguindo com azimute de 356°19'21", e distancia de 493,028m, chega-se ao marco P29, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°02'21,93" Sul e Longitude 50°05'20,99" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.451.816,757m Norte e 593.319,705m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda Santana**, seguindo com azimute de 339°37'48", e distancia de 1.533,864m, chega-se ao marco P30, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'35,28" Sul e Longitude 50°05'40,06" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.453.254,700m Norte e 592.785,798m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda São João**, seguindo com azimute de 67°50'29", e distancia de 903,424m, chega-se ao marco P31, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'24,03" Sul e Longitude 50°05'10,75" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.453.595,447m Norte e 593.622,498m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda São João**, seguindo com azimute de 158°12'00", e distancia de 546,633m, chega-se ao marco P32, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'40,50" Sul e Longitude 50°05'03,50" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.453.087,906m Norte e 593.825,500m Leste, deste marco confrontando com a **Fazenda São João**, seguindo com azimute de 75°05'05", e distancia de 867,170m, chega-se ao marco P33, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'33,07" Sul e Longitude 50°04'34,11" Oeste**, e com as coordenada plana UTM 7.453.311,105m Norte e



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

594.663,454m Leste, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **2°44'34"**, e distancia de **143,588m**, chega-se ao marco **P34**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'28,40" Sul e Longitude 50°04'33,90" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.454,529m Norte e 594.670,325m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **359°01'27"**, e distancia de **41,704m**, chega-se ao marco **P35**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'27,05" Sul e Longitude 50°04'33,94" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.496,227m Norte e 594.669,614m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **12°48'50"**, e distancia de **24,430m**, chega-se ao marco **P36**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'26,27" Sul e Longitude 50°04'33,75" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.520,048m Norte e 594.675,032m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **356°01'28"**, e distancia de **26,049m**, chega-se ao marco **P37**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'25,43" Sul e Longitude 50°04'33,82" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.546,035m Norte e 594.673,226m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **3°33'26"**, e distancia de **48,121m**, chega-se ao marco **P38**, definido pela coordenada geográfica de **Latitude 23°01'23,86" Sul e Longitude 50°04'33,73" Oeste**, e com as coordenada plana UTM **7.453.594,063m Norte e 594.676,212m Leste**, deste marco confrontando com **o Ribeirão Alambari**, seguindo com azimute de **73°09'40"**, e distancia de **1.017,633m**, chega-se ao marco **P01**, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da **RBMC de UNESP DE OURINHOS**, de coordenadas **E=613.334,283 e N=7.461.724,689**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o **Datum o SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal de Cambará